

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO № 094/2022

(em 30 de novembro de 2022)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 049/2022, Pregão Presencial nº 027/2022, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa RVB Esportes Ltda, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF n º 560.121.019-53, e RVB ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.906.002/0001-93, estabelecido na Rua Ângelo Rodrigues Martins, nº 477, bairro Termas, 88.735-000, Gravatal/SC, representado por seu sócio administrador, *Sr. Rafael Vanz Borges*, CPF n° 791.918.199-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o disposto no Contrato nº 094/2022;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1º. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 17 jogos do item 01 de prestação de serviços ao Contrato Original, celebrado em 22 de julho de 2022, sob nº 094/2022, incrementando o valor de **R\$ 7.140,00** (sete mil cento e quarenta reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo do seguinte serviço:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço Especializado em Arbitragem de FUTEBOL DE SALÃO com 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo.	17 jogos	R\$ 420,00	R\$ 7.140,00



2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Primeira e Segunda, do Contrato n° 094/2022, de 22 de julho de 2022, ficando o valor do Contrato Original em **R\$ 49.140,00** (quarenta e nove mil e cento e quarenta reais), considerando o valor acrescido na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob n° 094/2022, celebrado em 22 de julho de 2022, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 30 de novembro de 2022.

CPF: 014.919.699-70

NERI VANDRESEN	RVB ESPORTES LTDA		
Prefeito Municipal	Contratado		
T	ESTEMUNHAS		
11	ESTEMONHAS		
Nome: Júnior Schmitz	Nome: Késsia Meurer		

CPF: 081.472.379-95